

# Estudo Técnico Preliminar 15/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 35014.086686/2024-29

## 2. Descrição da necessidade

Trata-se de contratação de empresa especializada em cursos para capacitação de 14 (catorzes) membros da equipe do Núcleo de Curadoria de Conteúdo (NUCC).

### ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO VAGAS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Inscrições
1	Curso Curadoria de Conteúdo Educacional	14

Será contratado um curso para atender a necessidade de capacitação da equipe do Núcleo de Curadoria de Conteúdo, conforme especificados abaixo:

Curadoria de Conteúdo Educacional – 16h divididos em 4 encontros de 4h cada Formato Online.

O setor requisitante justifica a necessidade no Documento de Formalização da Demanda 15309657 nos seguintes termos:

A contratação dos serviços objeto deste instrumento tem por objetivo a capacitação da equipe que compõe o núcleo de curadoria de conteúdo, conforme a portaria INSS/DGP nº 22 de 23/02/2023, que constitui os núcleos descentralizados. Trata-se de uma atribuição nova, na portaria supra citada em seu art. 3º § 2º diz: "Novos membros somente poderão atuar em atividades dos Núcleos após capacitação promovida pela Coordenação de Formação e Aperfeiçoamento (CFAI)". O núcleo é integrado por 14 participantes que terão como principais atividades: Identificar se o material didático elaborado pelos conteudistas para as ações educacionais enquadra-se como conteúdo inédito, garantindo o pagamento de GECC, de acordo com as normas vigentes; Manter uma interface com a produção técnica disponível na biblioteca Digital do INSS, ampliando e sistematizando o conhecimento previdenciário; Subsidiar as Divisões de Educação e Desenvolvimento das Superintendências, na avaliação dos conteúdos produzidos, para o pagamento da GECC; Verificar se o material didático revisado, houve recebimento de GECC para sua elaboração, no período de um ano, contado da data da confirmação do recebimento do material, para fazer jus a novo pagamento; Observar se os conteúdos produzidos estão dentro das normas da ABNT e de acessibilidade; Propor capacitações aos conteudistas, para alinhamento das produções de material didático no INSS.

A necessidade encontra-se respaldada na Portaria PRES/INSS Nº 1.647, de 12 de dezembro de 2023, que aprovou o plano de desenvolvimento de pessoas do INSS para exercício de 2024, que em seu anexo II, código 245633 descreve: Conhecimento em coordenação pedagógica e planejamento educacional

Da opção pela terceirização

Foram verificadas as páginas da Escola Virtual de Governo - EVG, Instituto Serzedello Corrêa - ISC, Instituto Legislativo Brasileiro - ILB e Escola Virtual de Cidadania - EVC e não foi encontrada nenhuma solução gratuita..

A terceirização de serviços pela administração pública federal está devidamente regulamentada pela Lei nº 13.429, de 31.03.2017, que estabeleceu regras e condições para a contratação de serviços terceirizados.

A contratação dos serviços de treinamento em educação corporativa visa tornar os servidores que integram o Núcleo de Curadoria aptos a avaliar conteúdos que farão parte do conteúdo de cursos da Escola do INSS, além das atividades acima citadas.

O Quadro de Pessoal do INSS não conta com servidores compreendem todas as atividades e obrigações descritas neste instrumento.

A ação de desenvolvimento a capacitação de 14 (catorze) servidores membros do núcleo de Curadoria de Conteúdo para aprimorar e melhorar as práticas análise de conteúdo.

Assim, busca-se preparar servidores do Núcleo de Curadoria de Conteúdo, considerando as experiências profissionais e cargos ocupados, para atuarem na análise de conteúdo, gestão do conhecimento e outros elementos da coordenação pedagógica corporativa.

As necessidades das contratações justificam-se, portanto, em virtude da pertinência temática das capacitações com as atribuições exigidas e esperadas dos servidores, membros do NUCC. Em consonância com Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP -2024 do Instituto Nacional do Seguro Social.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Formação e Aperfeiçoamento do INSS	Ieda Regina dos Santos Brasil

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de solicitação de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação para servidores membros do Núcleo de Curadoria de Conteúdo (NUCC), com o objetivo de qualificar, por meio da especialização de seus membros, a capacidade de análise, avaliação de conteúdo dos cursos oferecidos pelo INSS.

O objetivo principal desta contratação é proporcionar aos integrantes do NUCC a formação inicial na área de modo a garantir aos integrantes as habilidades necessárias na análise de conteúdo, verificando itens como ineditismo, autoria, pertinência, direitos autorais, plágio e etc. Com isso será possível aumentar a qualidade dos materiais dos cursos, sugerir ao autor mudanças no conteúdo e proporcionar aos servidores que participam das capacitações internas um material de qualidade para consulta durante e depois dos cursos, o que impacta, dentre outros processos, na obtenção de conhecimento por parte do servidor e consequentemente na prestação do serviço a sociedade, pois um servidor com boa formação tem melhor produtividade.

A execução dos serviços desta contratação, visa o uso dos conhecimentos das práticas de curadoria de conteúdo garantindo aos membros segurança na avaliação de conteúdo.

Ante o exposto, é de grande importância que os servidores que atuam no NUCC tenham conhecimento das atribuições necessárias para análise de conteúdo. A contratação desse curso oportunizará aos servidores uma relevante melhoria as competências necessárias ao desenvolvimentos de suas atividades.

A importância dessas ações de desenvolvimento foi reconhecida internamente e na própria Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal – PNDP.

O PNDP, instituído pelo Decreto 9.991/2019, nos artigos 1º e 3º, bem como Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG /ME Nº 21 de 1º de fevereiro de 2021, prevê que:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.'

Art. 3º Cada órgão e entidade integrante do SIPEC elaborará anualmente o respectivo PDP, que vigorará no exercício seguinte, a partir do levantamento das necessidades de desenvolvimento relacionadas à consecução dos objetivos institucionais.

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

II - ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído: atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências;

A contratação atende à necessidade do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/2024, código 245633 descreve: Conhecimento em coordenação pedagógica e planejamento educacional.

Além da previsão no PDP/2024, a capacitação encontra-se planejada no Plano de Contratações Anuais - PCA 2024, conforme dados abaixo:

I- ID PCA no PNCP: 29979036000140-0-000006/2024

II- Data de publicação no PNCP: 20/5/2023

III- Id do item no PCA: 6

IV- Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

V- Identificador da Futura Contratação: 512006-90046/2023

## 5. Levantamento de Mercado

Frente ao levantamento da demanda, existem no mercado algumas soluções em matéria de capacitação para os agentes públicos:

a) cursos abertos - são cursos oferecidos ao público em geral, realizados sempre com datas, conteúdo e material previamente determinados pela empresa.

b) cursos in company - são cursos fechados, cujas datas, conteúdo e material são determinados pelo contratante, realizados dentro da sua própria estrutura, com professores em contato direto com os participantes.

c) cursos online - são cursos que podem ser contratados de modo fechado ou aberto ao público em geral, com conteúdo e material previamente determinados pela empresa.

A solução indicada para esta capacitação é a participação dos servidores em curso online fechado, tendo em vista tratar-se de tema bastante específico e técnico.

A escolha deste curso está relacionada a necessidade de:

a) garantir a formação adequada dos membros do NUCC

b) garantir que a qualidade dos material avaliado siga um padrão de qualidade;

c) promover a gestão do conhecimento.

Primeiramente, fez-se um estudo sobre as instituições pesquisadas e, depois, analisou-se as propostas. Seguem informações sobre as Instituições pesquisadas: realizamos a pesquisa no site da ENAP e não possui o Curso de Curadoria de Conteúdo Educacional.

Localizamos apenas duas empresas por se tratar de um conteúdo novo no mercado e poucas responderam a nossa solicitação e os cursos são realizados sob demanda desta maneira, não há muitos cursos no mercado com esta temática.

A Integração Escola de Negócios LTDA, é uma instituição de treinamento com sede no Itaim Bibi, em São Paulo, a Integração oferece uma estrutura completa para treinamentos, no ponto de convergência entre lazer e negócios e em um dos polos econômicos mais importantes do país. O programa escolhido será realizado no formato Incompany com o objetivo de promover o entendimento sobre curadoria de conteúdo educacional - conhecimentos básicos e avançados.

Apresentamos abaixo os professores e mini currículo deste curso:

- **Fabio Eltz-** Psicólogo, Head das escolas de liderança e de comunicação da integridade. Autor dos livros " Qualidade na Comunicação" e "Sua Comunicação". Coautor dos livros " Consultoria Interna" e " Gerenciamento de Contratos". Desenvolveu projeto educacional para a ONU (United Nations Development Programme). Consultor em temas de liderança, em curso aberto e in company.
- **Meg Chiaramelli-** Psicóloga, Head das escolas de RH, vendas e marketing e do Núcleo de Coachingda integração;
- **Edson Herrero-** Sociólogo e Psicólogo, possui 15 anos de experiência em RH. Head da escola de Secretariado e do Núcleo de Assessment.
- **Fernando Cardoso-** Administrador, Mestre em Semiótica e Inteligência Digital, Sócio-diretor da Integração Escola de Negócios.
- **Luis Zanin-** Mestre e Doutor em Administração de Empresas, Sócio da Conquista e consultor da Integração Escola de Negócios.

Destarte, à luz do que atualmente o mercado oferece, é possível identificar as metodologias, tecnologias e qualificações que satisfazem melhor as necessidades do INSS, com foco no atendimento das especificidades que envolvem a capacitação dos profissionais da Instituição, quais sejam: o reconhecimento, notoriedade e qualificação da empresa.

Os serviços a serem contratados possuem natureza de “não-continuado” e enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Assim, considerando a singularidade dos serviços a serem contratados e a notória especialização da Integração Escola de Negócios LTDA, que a distingue dentre as demais empresas pesquisadas por sua renomada experiência de mercado a contratação deve ocorrer com fundamento em inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. Não seria viável cogitar da realização de uma licitação para a contratação de curso aberto com esta especificidade, porque não é possível estabelecer critérios objetivos de escolha, o que torna impossível a realização da licitação e determina a inexigibilidade como fundamento adequado para a contratação.

De forma objetiva, essa entidade atende os requisitos exigidos pela Lei e que devem ser reunidos para a contratação por inexigibilidade com fundamento no dispositivo acima mencionado, quais sejam:

- 1) O serviço deve ser técnico e especializado

Nesse aspecto, podemos dizer que, conforme expressamente previsto no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização são assim definidos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

## 6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capacitação para servidores para realização de curadoria de conteúdo.

Os cursos serão realizados à distância, conforme folder da empresa especificado no anexo SEI ( 15493947)

O curso destina-se a capacitação de 14 (quatorze ) servidores.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Inscrições
1	Turma de Curso Curadoria de Conteúdo Educacional	14

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 30.650,00

O preço do serviço decorre da proposta comercial de capacitação apresentada pela CONTRATADA, com investimento previsto de R\$ 30.650,00 (trinta mil e seiscentos e cinquenta reais), conforme propostas em anexo SEI (15493947);

Em atendimento ao disposto no inciso VII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, a organizadora encaminhou três cópias de notas de empenho.

O valor da contratação será de R\$ 30.650,00 (trinta mil e seiscentos e cinquenta reais) e, conforme observado na Pesquisa de preço, o valor do curso está de acordo com o praticado, pela Integração Escola de Negócios LTDA, no mercado e em outras contratações com a Administração Pública nos últimos 6 meses, consoante propostas da empresa anexadas nos autos (15493947), observa-se que os valores praticados frente a outros órgãos públicos é semelhante ao proposto para o INSS, conforme Pesquisa de preço realizadas, listadas abaixo:

Entidade/Órgão Público	Turma	Valor (R\$)	Ano
XS2 VIDA E PREVIDENCIA S.A	1	R\$30.900,00	2023
GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	1	R\$32.320,00	2023
CALTINS CALCÁRIO TOCANTINS LTDA	1	R\$33.725,00	2023

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A pretensa contratação será realizada com base em critérios de qualificação e notoriedade nos cursos de Curadoria de Conteúdo Educacional demonstrado nos autos, critérios esses que inviabiliza a seleção de fornecedores distintos com a mesma qualificação da contratação.

A prestação do serviço será realizada conforme folder apresentado pela empresa e o pagamento será realizado conforme proposta apresentada pela empresa.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A pretensa contratação será realizada com base em critérios de qualificação e notoriedade no Curadoria de Conteúdo Educacional.

A prestação do serviço será realizada conforme folder apresentado pela empresa e o pagamento poderá ser realizado em parcela única conforme proposta apresentada pela empresa

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A importância dessas capacitações foi reconhecida internamente e na própria Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal – PNDP.

O PNDP, instituído pelo Decreto 9.991/2019, nos artigos 1º e 3º, bem como Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG /ME Nº 21 de 1º de fevereiro de 2021, prevê que:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.º

Art. 3º Cada órgão e entidade integrante do SIPEC elaborará anualmente o respectivo PDP, que vigorará no exercício seguinte, a partir do levantamento das necessidades de desenvolvimento relacionadas à consecução dos objetivos institucionais.

### INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

II - ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído: atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências;

A contratação atende à necessidade do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/2024, código 245633 descreve: Conhecimento em coordenação pedagógica e planejamento educacional.

Além da previsão no PDP/2024, a capacitação encontra-se planejada no Plano de Contratações Anuais - PCA 2024, conforme dados abaixo:

I- ID PCA no PNCP: 29979036000140-0-000006/2024

II- Data de publicação no PNCP: 20/5/2023

III- Id do item no PCA: 6

IV- Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

V- Identificador da Futura Contratação: 512006-90046/2023

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que a capacitação possibilite aos participantes:

- Formação de profissionais qualificados e aptos para atuar na avaliação de conteúdos educacionais.
- Articular o conhecimento prático adquirido no cotidiano profissional com os conhecimentos prévios.
- Multiplicar os conhecimentos com outros servidores da área que não tenham participado dos estudos.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica devido ao fato de que as capacitações não serão realizadas na estrutura do INSS.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação deverá observar, no que couber, critérios de sustentabilidade ambiental.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Assim, considerando a singularidade dos serviços a serem contratados e a notória especialização da Integração Escola de Negócios LTDA, por sua renomada competência, experiência de mercado e certificações e, a contratação dos Cursos objetos desta contratação, promovidos por essa empresa, são caracterizadas pela inviabilidade de competição prevista no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021e, por isso, deve ser realizada pela forma direta, por inexigibilidade de licitação.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**KENIA RIBEIRO GALVAO SOUZA**

Integrante Técnico

**NILSON DOS SANTOS**

Integrante Requisitante/fiscal

**ROBERTO CARNEIRO DA SILVA**

Diretor de Gestão de Pessoas

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - INSS\_Curadoria\_de\_Conteudo\_Educacional.pdf (2.22 MB)

**Anexo I - INSS\_Curadoria\_de\_Conteudo\_Educacional.pdf**



+



**INSS**  
INSTITUTO NACIONAL  
DO SEGURO SOCIAL

vamos juntos  
**deixar nossa  
marca no mundo?**

Proposta Técnica Comercial  
[www.integracao.com.br](http://www.integracao.com.br)

**13.03.2024**  
A/C Denise Falcão  
61-3313-4297  
[denise.falcao@inss.gov.br](mailto:denise.falcao@inss.gov.br)

CONEXÕES QUE  
VAMOS  
ATIVAR PARA  
**ILUMINAR  
SEUS  
CAMINHOS:**

**INTEGRAÇÃO**  
O caminho seguro  
na **jornada da  
aprendizagem.**



**CONQUISTAR JOGOS**  
Experiência de  
**aprendizagem de  
outra dimensão.**



**GRUPO  
INTEGRAÇÃO  
+  
INSS**

**BIG FIVE BRASIL**  
Maior **assessment**  
do mundo. Pessoas  
certas nos lugares  
certos.



**POLO ITAIM**  
Espaço para experiências  
de **aprendizagem e  
conexão** que vão além  
da sala de aula. No  
coração do Itaim Bibi.

# EXPERIÊNCIA COMPLETA PARA **TREINAMENTOS ONLINE**

## **Foco do programa**

Este programa será realizado no formato In Company para os colaboradores INSS e afins.

O objetivo do projeto é promover o entendimento sobre curadoria de Conteúdo Educacional - conhecimento básicos e avançados.

## **Pontos de transformação**

- Desenvolvimento de colaboradores com diferentes níveis de maturidade
- Transmissão de conteúdos, aprendizados e ferramentas práticas.
- Promoção da melhor performance através do entendimento dos assuntos compartilhados.

CONHEÇA SUA JORNADA DE APRENDIZAGEM

# DESENVOLVIDA COM A **METODOLOGIA I+5**

## 5 ETAPAS PARA TRANSFORMAR CONHECIMENTO EM COMPORTAMENTO



### 1. DIAGNÓSTICO

- Reunião entre o consultor, RH e outros responsáveis para refinamento do conteúdo do programa
- Análise da empresa e materiais necessários.
- Pesquisas

DIAGNÓSTICO



### 2. ENGAJAMENTO

- Campanha de comunicação
- Vídeos

ENGAJAMENTO



### 3. AÇÃO

- Treinamento online no formato workshop sobre:
- Curadoria de Conteúdo Educacional

AÇÃO



### 4. SUSTENTAÇÃO

- Autoestudo
- Infográfico
- eBooks

SUSTENTAÇÃO



### 5. RESULTADOS

- Análise das habilidades obtidas
- Próximos passos

RESULTADOS



# DIAGNÓSTICO

Para começar, vamos **explorar a situação atual** e o processo de gestão do seu negócio.

O que vamos descobrir:



**Fragilidades**  
atuais



**Desafios**  
futuros



Necessidades  
educacionais



## 1. DIAGNÓSTICO COMO VAMOS DESCOBRIR?

# MAPEAMENTO E ANÁLISE

## UM MERGULHO NA SUA REALIDADE

Onde estão as **lacunas atuais** e quais são os **desafios para o futuro?**

Nesta etapa, vamos obter uma **visão integrada** e articulada dos líderes, suas estruturas de gestão e intenções de desenvolvimento, para então elaborar um programa **direcionado as suas necessidades.**

### Formatos de investigação:



Análise de documentos



Focus group gerentes



Focus group supervisores



Entrevista com diretores



Devolutiva para RH

O PROGRAMA SERÁ DESENVOLVIDO PARA **ATENDER EM MÉDIA**

**70%**  
DOS GAPS & **30%**  
DOS DESAFIOS



# ENGAJAMENTO

Antes da ação, **vamos abastecer** os participantes com **motivação**: combustível oficial da aprendizagem.

Nós só **aprendemos quando queremos**, por isso as ações de engajamento ajudarão:



O participante a **enxergar valor** nas atividades



A aumentar a energia e a **disposição** do participante



Garantir um melhor **aproveitamento**



## 2. ENGAJAMENTO COMO VAMOS MOTIVAR?

# CAMPANHA DE ENGAJAMENTO AQUECIMENTO E CONSTRUÇÃO DE AMBIENTE FAVORÁVEL À APRENDIZAGEM

Um dos maiores desafios dos programas de desenvolvimento é o de retirar os participantes da rotina de trabalho e inseri-los na experiência com **atenção focada**. Por isso, nesta etapa, vamos criar diferentes materiais com o objetivo de **traduzir o valor do programa e estimular o interesse, a abertura e a atenção**, elementos fundamentais para que a aprendizagem aconteça.

Toda campanha será **pensada em parceria com o RH**, considerando os recursos internos da empresa e o efeito que se quer causar no público-alvo.



Save the date



Comunicados



Cards  
motivacionais



Vídeos dos  
professores



Criação e  
administração de  
grupo de Whatsapp



## POTÊNCIA EXTRA

Possibilidade de **criar a identidade visual** do programa e suas aplicações.



# AÇÃO

O **desenvolvimento** vai começar!  
Com todos prontos, chegou a  
**hora do treinamento.**

O caminho da customização:



**Conteúdos personalizados**  
aos seus desafios



**Experiência prática** com  
dinâmicas e análise de casos reais



As **melhores ferramentas** para  
aplicação já no dia seguinte



### 3. AÇÃO COMO VAMOS DESENVOLVER?

# MÓDULOS

## Conteúdos Essenciais Customizados

---

### Curadoria de Conteúdo Educativo

8h em 2 encontros de 4h cada  
Online

#### Apresentação

Nas ações de educação corporativa, seja na modalidade a distância, presencial ou híbrida (blended), é cada vez mais presente a necessidade de elaborar conteúdos inéditos e de selecionar materiais de terceiros para compor cursos, programas e trilhas de aprendizagem.

Devido à diversidade de formatos e mídias disponíveis hoje, a autoria e a curadoria dependem de competências comunicacionais, pedagógicas e organizacionais que, combinadas, possibilitam a oferta de conteúdos relevantes, alinhados aos objetivos de aprendizagem e consistentes com o perfil da audiência.

#### Objetivos principais:

- Possibilitar aos profissionais conhecerem e aplicarem estratégias de criação e organização de conteúdos facilmente aplicáveis ao contexto organizacional.
- Como trabalhar os conceitos de curadoria de conteúdo e autoria de cursos no contexto prático da aprendizagem corporativa;
- Estratégias práticas podem ser utilizadas na criação e organização de conteúdos;
- Como aplicar de forma prática as bases teóricas que fundamentam a elaboração e a avaliação de conteúdos na aprendizagem corporativa;

#### Metodologia

- O curso utiliza a metodologia de oficina-ação. Os participantes são estimulados a experimentar estratégias de autoria e curadoria, com feedback imediato da produção.



### 3. AÇÃO COMO VAMOS DESENVOLVER?

## MÓDULOS

### Conteúdos Essenciais Customizados

---

#### Curadoria de Conteúdo Educacional

8h em 2 encontros de 4h cada  
Online

Visão geral da produção de conteúdos educacionais

- Etapas do design instrucional
- Dinâmica dos papéis envolvidos na produção de conteúdos

Autoria e curadoria de conteúdos

- Retórica instrucional
- A voz do autor e da instituição
- Boas práticas de direitos autorais

Estratégias para elaboração de conteúdos

- Mapeamento mental
- Técnica mash-up e elementos gerais
- Escrita generativa

Mídias e diálogo didático simulado

- Linguagem oral, escrita e visual
- Mídia, hipermídia e transmídia

Teoria da carga cognitiva e aprendizagem multimídia

- Esquemas mentais e expectativas cognitivas
- Princípios da aprendizagem multimídia



# SUSTENTAÇÃO

Depois do desenvolvimento, vamos **consolidar o aprendizado** com ações complementares.

O caminho para a transformação:



Manter o **conhecimento vivo** na cabeça dos participantes



Estimular **novas reflexões**



Praticar os aprendizados em **novas situações**



## 4.SUSTENTAÇÃO COMO VAMOS CONTINUAR?

# AUTOESTUDO

## ATIVIDADES QUE CABEM NA ROTINA

Depois do treinamento, é importante lembrar e ter acesso fácil aos conteúdos mais importantes.

Nesta etapa, vamos enviar os **objetos de aprendizagem** para estimular o contato dos participantes com o conhecimento adquirido e facilitar sua aplicação no dia a dia.

Os participantes poderão acessar os materiais na hora que quiserem para **rever os assuntos** pelos quais mais se interessaram ou aqueles que são **necessários para alguma** atividade imediata.

Materiais concisos e motivadores com **abordagem prática** e ferramentas para **aplicação direta** no dia a dia.



### FACILIDADES DA PLATAFORMA:

- Vídeo de orientação
- Tutoria
- Curadoria com conteúdos adicionais
- Acompanhamento de participação
- Avaliações de reação e aprendizado



# RESULTADOS

O fim de uma jornada de aprendizagem é combustível para o **início de outra**.

Vamos conectar os pontos e avaliar o impacto do programa:



Mensurar os resultados



Dar **visibilidade ao trabalho** desempenhado pela companhia e o RH



Nortear quais são os **próximos passos**



## 5.RESULTADOS COMO VAMOS MENSURAR?

# APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS O QUE JÁ FOI TRANSFORMADO?

É hora de saber se o programa de desenvolvimento trouxe resultados para o desempenho.

Nesta etapa, os participantes irão apresentar casos práticos de **melhoria de performance** que ocorreram a partir da **implementação dos insights** que tiveram durante o programa.

As apresentações mostram **como cada participante mudou**, o que fez de diferente com o conhecimento adquirido e como aplicou seu aprendizado.



Cada participante recebe a **orientação** de como deve fazer sua apresentação e, em um tempo determinado, relata suas **ações práticas desenhadas** a partir dos conteúdos abordados no programa.

O acordo de apresentar os resultados ao final do programa estimula o maior comprometimento com a ação.

PROPOSTA DE  
**INVESTIMENTO**

## ATIVIDADE – 14 Participantes

Curadoria de Conteúdo Educacional – 16h divididos em 4 encontros de 4h cada  
Formato Online

## INVESTIMENTO

R\$ 30.650,00

**INVESTIMENTO TOTAL: R\$ 30.650,00**



**FORMA DE PAGAMENTO**  
30 ddl

# CONDIÇÕES GERAIS



## NÚMERO DE PARTICIPANTES

Para um excelente aproveitamento, recomendamos a participação em até 25 participantes por turma; Quando mais que 25 alunos na turma: Haverá acréscimo proporcional pelo valor acordado. Importante verificar a viabilidade metodológica do módulo para o número de alunos desejado.



## DESPESA DE VIAGEM

Despesas de viagem como, hospedagem, passagem aérea, traslado e alimentação são de responsabilidade do cliente.



## REUNIÕES TÉCNICAS

Está previsto até uma reunião (on line) por tema para alinhamento e adequação de conteúdo. **Caso sejam necessárias mais reuniões, será cobrado valor adicional de R\$ 1.200,00**



## HORAS DE LOCOMOÇÃO

Quando o tempo de viagem para o local onde será realizado o treinamento for **entre 2 a 5 horas** será cobrado **R\$ 1.400,00** por trecho.; **se for maior que 5 horas, será R\$ 2.400,00** por trecho.



## CANCELAMENTO E CRÉDITO

Os cursos poderão ser cancelados ou adiados com, no mínimo, 15 dias de antecedência. Caso contrário, será cobrado “No Show” de 50% do valor da turma. Se o cliente já tiver realizado o pagamento parcial ou integral do projeto, terá 6 meses para utilização, que passa a valer a partir da data de cancelamento. Caso o cliente já tenha realizado o pagamento parcial ou integral do projeto, terá 6 meses para utilização, que passa a valer a partir da data de cancelamento.



## ANALISTA EM SALA

Caso seja necessário o acompanhamento de um **analista em sala durante o treinamento**, será cobrado o valor de **R\$1.200,00 a diária**. O analista será responsável por elaborar relatório de participação dos participantes, além de apoiar em todas as questões logísticas como organização de sala, recepção dos participantes, entrega de material e etc.



## PARA MÓDULOS ONLINE O VALOR INCLUI:

- Plataforma LMS
- Monitoria
- Carga inicial de dados (lista de usuários e participantes)
- Gestão de participantes e matrículas
- Investimento extra opcional de **R\$ 4.200,00** para **customização**.

# APRENDER É UMA JORNADA.

E MUITAS PESSOAS **JÁ TRILHARAM**  
ESSE CAMINHO COM A GENTE.



30 mil alunos



12 auditórios



+23 mil  
empresas



+200 jogos



# QUER COMEÇAR O AQUECIMENTO?

Separamos uma série de **conteúdos gratuitos** para você nos conhecer melhor e já dar início a sua jornada de desenvolvimento.

[Clique aqui e boa aprendizagem!](#)



# COMITÊ TÉCNICO

QUEM ILUMINOU OS CAMINHOS  
DO SEU PROGRAMA



## FABIO ELTZ



Psicólogo. Head das Escolas de Liderança e de Comunicação da Integração.



Autor dos livros "Qualidade na Comunicação" e "Sua Comunicação". Coautor dos livros "Consultoria Interna" e "Gerenciamento de Contratos".



Desenvolveu projeto educacional para a ONU (United Nations Development Programme).



Consultor em temas de liderança, em cursos aberto e in company.

## MEG CHIARAMELLI

Psicóloga. Head das escolas de RH, Vendas e Marketing e do Núcleo de Coaching da Integração.

## EDSON HERRERO

Sociólogo e Psicólogo. Possui 15 anos de experiência em RH. Head da escola de Secretariado e do Núcleo de Assessment.

## FERNANDO CARDOSO

Administrador, Mestre em Semiótica e Inteligência Digital. Sócio-diretor da Integração Escola de Negócios.

## LUIS ZANIN

Mestre e Doutor em Administração de Empresas, Sócio da Conquistar e consultor da Integração Escola de Negócios.

# Vamos juntos?

Serei seu apoio nesta jornada



Melissa Costa

11 97603 5660

11 3046 7878

melissa.c@integracao.com.br

[www.integracao.com.br](http://www.integracao.com.br)

